



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **254**, DE **12** DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003131/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1793100, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

